À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – SP

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E À AUTORIDADE COMPETENTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026/PMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

ASSUNTO: DESISTÊNCIA EXPRESSA E VOLUNTÁRIA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO RESPECTIVO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

MARCEL BENEDITO DE GODOI, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 267.278.528-71, já devidamente qualificado na manifestação originária, vem, respeitosamente, perante esta Administração Municipal, com fundamento no direito constitucional de petição, previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios gerais do processo administrativo, apresentar a presente

DECLARAÇÃO FORMAL DE DESISTÊNCIA

pelos fundamentos e requerimentos a seguir expostos.

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO ORIGINÁRIA

Em 05 de novembro de 2026, o subscritor apresentou manifestação administrativa referente ao Pregão Eletrônico nº 71/2026, sob o assunto:

“IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, COM REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA IMEDIATA DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026”.

Conforme registros disponibilizados pela plataforma eletrônica utilizada para apresentação da solicitação, constam as seguintes informações:

- Data de criação da solicitação: 05/11/2026, às 18h08;
- Última edição registrada: 05/11/2026, às 18h19;
- Documento anexado: Repres_Socorro_ass.pdf;
- Processo administrativo: nº 176/2026/PMES;
- Pregão Eletrônico: nº 71/2026.

A presente declaração refere-se única e exclusivamente à manifestação administrativa acima individualizada.

II – DA DESISTÊNCIA EXPRESSA, VOLUNTÁRIA E INEQUÍVOCA

Por decisão estritamente pessoal, livre e voluntária, o subscritor MANIFESTA, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, SUA DESISTÊNCIA INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ANTERIORMENTE APRESENTADA, INCLUSIVE DO RESPECTIVO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO CERTAME.

A desistência constitui manifestação legítima de vontade do interessado, encontrando respaldo nos princípios gerais do processo administrativo e, como referência subsidiária, no artigo 51 da Lei Federal nº 9.784/1999, observada a legislação municipal aplicável.

A presente desistência possui natureza exclusivamente processual, limitando-se à retirada da pretensão individual anteriormente formulada.

Por conseguinte, não implica reconhecimento da regularidade ou irregularidade do instrumento convocatório, retratação dos fundamentos anteriormente apresentados, confissão de qualquer conduta indevida ou renúncia a direitos não expressamente abrangidos por esta manifestação.

Ressalta-se que a impugnação originária foi apresentada no exercício do direito constitucional de petição e da legitimidade expressamente conferida a qualquer pessoa pelo artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DOS EFEITOS E LIMITES JURÍDICOS DA DESISTÊNCIA

A partir da presente manifestação, o subscritor declara não possuir interesse no prosseguimento de sua impugnação administrativa, tampouco na apreciação do pedido individual de suspensão preventiva anteriormente formulado.

A desistência ora apresentada não interfere nas competências legais da Administração Pública para examinar, por iniciativa própria e quando presente o interesse público, quaisquer questões relacionadas ao instrumento convocatório.

Eventual continuidade da análise administrativa decorrerá exclusivamente do exercício das atribuições da autoridade competente, não representando manutenção da pretensão individual expressamente retirada.

A manifestação deverá produzir efeitos estritamente nos limites da vontade aqui declarada, vedada sua interpretação como retratação dos fundamentos anteriormente apresentados ou como renúncia genérica a direitos.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e a juntada da presente declaração à solicitação administrativa originária, criada em 05/11/2026, às 18h08, com última edição registrada às 18h19.

2. O registro formal da DESISTÊNCIA EXPRESSA E INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO RESPECTIVO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA formulados pelo subscritor no âmbito do Pregão Eletrônico nº 71/2026.

3. O registro da desistência e o encerramento da pretensão individual do subscritor, ressalvada a competência da Administração para prosseguir, de ofício, na apreciação de questões de interesse público.

4. Que sejam observados os limites jurídicos desta manifestação, reconhecendo-se seu caráter exclusivamente processual, sem que dela decorram retratação, reconhecimento da regularidade do edital ou renúncia a direitos não expressamente abrangidos.

5. A confirmação formal do recebimento e da juntada desta declaração aos autos, com identificação do respectivo protocolo e registro de sua data e horário.

V – DA MANIFESTAÇÃO FINAL

A presente declaração traduz manifestação de vontade livre, consciente, expressa e inequívoca, destinada exclusivamente à desistência da impugnação administrativa e do pedido de suspensão preventiva anteriormente formulados.

Seu alcance limita-se à pretensão individual do subscritor, sem prejuízo das competências legais próprias da Administração Pública.

Diante disso, requer-se o regular recebimento e registro da presente desistência, com o encerramento da pretensão individual, observados rigorosamente os limites jurídicos ora estabelecidos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pinhalzinho/SP, 9 de novembro de 2026.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

CPF nº 267.278.528-71

MARCEL BENEDITO DE GODOI:26727852871

Assinado de forma digital por MARCEL BENEDITO DE GODOI:26727852871
Dados: 2026.11.09 18:10:14 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCEL BENEDITO DE GODOI

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/10/1977	**190029110116**	**136**	**0094**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO / SP	**15/06/2019**

FILIAÇÃO
MARIA CONCEICAO APARECIDA FRANCO DE GODOI
JOSE SIDNEI DE GODOI

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
4GE0.0PF/.QWBU.LNSD

Título Eleitoral impresso às 00:39 de 01/09/2026 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **MARCEL BENEDITO DE GODOI**

Inscrição: **1900 2911 0116** Zona: 136 Seção: 0094

Município: 68675 - PINHALZINHO UF: SP

Data de nascimento: 27/10/1977 Domicílio desde: 20/05/1994

Filiação: - MARIA CONCEICAO APARECIDA FRANCO DE GODOI
- JOSE SIDNEI DE GODOI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 00:38 em 01/09/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BZ1U.9AOP.ØUD3.1AAD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **267.278.528-71**

Nome: **MARCEL BENEDITO DE GODOI**

Data de Nascimento: **27/10/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:51:21** do dia **01/09/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1D1C.8F57.69BC.2903**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001109139105
Código Cliente: 00000108874678

MÊS REFERÊNCIA: 07/2026

MARCEL BENEDITO DE GODOI
RUA PROFESSOR ESTANISLAU 172
CENTRO
12995-000 PINHALZINHO - SP

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
10/08/2026	49,04

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(marcelgodoi@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/06/26 A 24/07/26)

VIVO CELULAR	48,00
Outros lançamentos	1,04
Total a pagar	49,04

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle I	1	41,00
(+) Pacote Redes Sociais	1	7,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		48,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		48,00

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,04
Subtotal		1,04
Subtotal Outros Lançamentos		1,04
Total a pagar		49,04

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 11-97166-3855 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus 10GB Controle - 12M | 1 Bonus 3GB 12M | 1 Bonus 8GB Port Controle - 12M | 1 Bonus Controle 5GB

Pelo aplicativo, você também pode:
• Aproveitar os benefícos do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE
• O benefício Bonus 10GB Controle - 12M expirará em 24/12/26 O benefício Bonus 3GB 12M expirará em 24/12/26 O benefício Bonus 8GB Port Controle - 12M expirará em 24/12/26 O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 24/12/26 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.16% PIS e 0.76% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS para SVAs.
Código da Oferta : -.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/08/2026	49,04

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1109139105-4	00001109139105	00001006664685	07/2026

846000000006 490400801000 011091391059 926076646856

Pagar via Pix

MARCEL BENEDITO DE GODOI
RUA PROFESSOR ESTANISLAU 172
CENTRO
12995-000 PINHALZINHO - SP

MÊS REFERÊNCIA: 07/2026

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Internet Móvel	Dados consumidos GB	15,59	0,00	13,25	15,76	14,26	17,96
SMS	Quantidade consumida	0	0	0	2	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	17m58s	00m00s	03m13s	00m58s	05m30s	01m53s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
IE.: 108383949112 CNPJ: 02.558.157/0001-62
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

MARCEL BENEDITO DE GODOI
RUA PROFESSOR ESTANISLAU, 172
CENTRO
12995-000 - PINHALZINHO - SP

CPF/CNPJ: 267.278.528-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000108874678
TELEFONE PRINCIPAL: 11-97166-3855
PERÍODO: 25/06/2026 a 24/07/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 07/2026

VENCIMENTO: 10/08/2026

TOTAL A PAGAR: 49,04

Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 114128473 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 27/07/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom

Chave de Acesso:
3526 0702 5581 5700 0162 6200 1114 1284 7310 0194 5318
Protocolo de autorização: 3352600632764239 - 27/07/2026 às 13:10:59 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
Pacote Redes Sociais	UN	1	4,90	0,00	4,90	4,90	18%	0,88	0,15	-	-
Vivo Controle I	UN	1	26,80	0,00	26,80	26,80	18%	4,82	0,80	-	-
McAfee Proteção de Redes Sociais	UN	1	2,10	0,00	2,10	-	-	-	0,19	-	-
Vivo Recado	UN	1	0,10	0,00	0,10	-	-	-	0,01	-	-
Skeelo Essencial	UN	1	11,20	0,00	11,20	-	-	-	0,11	-	-
GoRead	UN	1	0,30	0,00	0,30	-	-	-	0,01	-	-
Claudia Cozinha	UN	1	2,60	0,00	2,60	-	-	-	0,02	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Jun/2026	UN	1	0,32	0,00	0,32	-	-	-	-	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Jun/2026	UN	1	0,63	0,00	0,63	-	-	-	-	-	-
Juros Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Jun/2026	UN	1	0,03	0,00	0,03	-	-	-	-	-	-
Juros Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Jun/2026	UN	1	0,06	0,00	0,06	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	49,04
BASE DE CÁLCULO	31,70
VALOR ICMS	5,70
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,22
COFINS	1,07
FUST	0,25
FUNTTEL	0,13

RESERVADO AO FISCO

A operação está sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224, de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações não repassados nas tarifas.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1109139105-4	00001109139105	07/2026

846000000006 490400801000 011091391059 926076646856

Pagar via Pix

MARCEL BENEDITO DE GODOI
RUA PROFESSOR ESTANISLAU 172
CENTRO
12995-000 PINHALZINHO - SP

MÊS REFERÊNCIA: 07/2026

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 25/06/26 A 24/07/26)

SEU NÚMERO VIVO: 11-97166-3855

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Controle I	-	1	1	26,80
Pacote Redes Sociais	-	1	1	4,90
Subtotal				31,70

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Pacote Redes Sociais		10,00GB	-	0,00
Franquia de Internet		8,00GB	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Bonus 3GB 12M	-	3,00GB	-	0,00
Bonus 10GB Controle - 12M	-	10,00GB	-	0,00
Bonus 8GB Port Controle - 12M	-	8,00GB	-	0,00
Bonus Controle 5GB	-	5,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

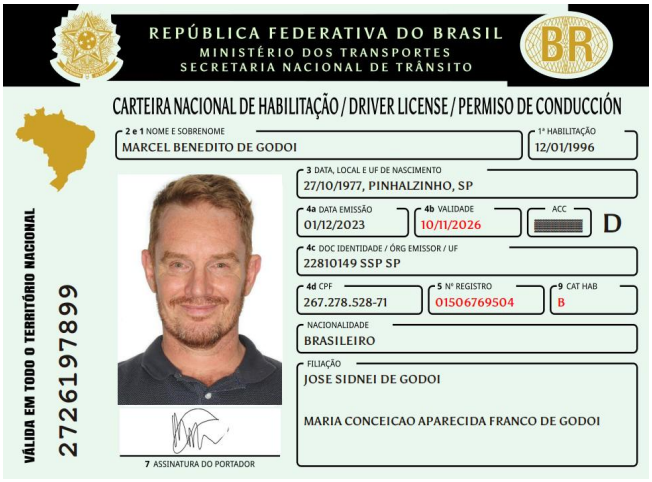
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Controle Serv Digital V	-	-	-	-
Claudia Cozinha	-	-	-	2,60
Goread	-	-	-	0,30
Skeelo Essencial	-	-	-	11,20
Vivo Recado	-	-	-	0,10
Pacote Redes Sociais Serv Digital	-	-	-	-
McAfee Proteção de Redes Sociais	-	-	-	2,10
Subtotal				16,30

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Jun/2026	24/07/2026	-	4	1,04
Subtotal				1,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2726197899

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCEL BENEDITO DE GODOI

1ª HABILITAÇÃO: 12/01/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/10/1977, PINHALZINHO, SP

4a DATA EMISSÃO: 01/12/2023

4b VALIDADE: 10/11/2026

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 22810149 SSP SP

4d CPF: 267.278.528-71

5 Nº REGISTRO: 01506769504

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE SIDNEI DE GODOI

MARIA CONCEICAO APARECIDA FRANCO DE GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/11/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
B

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40046295158
SP021090826

LOCAL: BRAGANCA PAULISTA, SP

2726197899

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015067695<049<<<<<<<<<<<<
7710274M2611103BRA<<<<<<<<<<<2
MARCEL<<BENEDITO<DE<GODOI<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCEL BENEDITO DE GODOI
CPF: 267.278.528-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:10 do dia 28/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2027.
Código de controle da certidão: **FCCC.86C5.3C25.C7B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4263077 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 27/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARCEL BENEDITO DE GODOI, RG: 2281011499, CPF: 267.278.528-71, nascido em 27/10/1977, filho de Maria Conceiçao Aparecida Franco de Godoi, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

PEDIDO N°: 0099932380

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL